

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA B S DOS SANTOS – COMECIAL MG LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, CNPJ: 31.968.810/0001-60, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, a Sr.(a) ELDE PEREIRA BARBOSA, portador (a) do CPF nº. 635.419.802-06 e RG nº. 3616657 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **B S DOS SANTOS – COMECIAL MG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.008.363/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.692.649-0, sediada na Tv. Um Empresarial O & S Gleba III, nº 191, Sala 21, Bairro: Castanheira, Belém/PA, neste ato representado por Bruno Souza dos Santos, Brasileiro, Empresário, inscrito no RG nº 3676534 SSP/PA, e do CPF nº 718.780.412-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	CX	50	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

2	ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.	CX	250	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
4	Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 500ml	UNID	1.000	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
7	Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, CX/12 UND	CX	25	BOM AR / BOM AR	R\$ 207,00	R\$ 5.175,00
8	Avental de cozinha PVC frontal, branco, tamanho 1.20m	UNID	200	OXFORD / OXFORD	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	BACIA DE PLÁSTICO G	UND	125	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 62,00	R\$ 7.750,00
10	BACIA DE PLÁSTICO M	UND	125	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
11	BACIA DE PLÁSTICO p	UND	125	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 39,00	R\$ 4.875,00
12	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	UND	50	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
13	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	50	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
14	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	50	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
15	Bandeja Plástica Retangular para servir, 48 x 33 cm	UNID	40	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 89,50	R\$ 3.580,00
16	Caixa térmica de isopor 160L	UNID	10	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
17	Caixa térmica de isopor 21L	UNID	10	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 36,00	R\$ 360,00
18	Caixa térmica de isopor 60L	UNID	10	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
19	Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	CX	10	POLYLAR / POLYLAR	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
20	CESTO P/ LIXO: Pequeno c/ Tampa medindo aprox.9 L Material de polietileno, cores variadas.	UND	125	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
21	CESTO TELADO PLÁSTICO 9 L	UNID	250	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
22	Coador de café tamanho M	UNID	200	ALGOBOM / ALGOBOM	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
23	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	125	TRAMONTIN A / TRAMONTIN	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

				A		
24	COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	3.500	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
25	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	50	PISA / PISA	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
27	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	25	ALIANÇA / ALIANÇA	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
28	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	25	ALIANÇA / ALIANÇA	R\$ 85,50	R\$ 2.137,50
29	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 200 ML TRANSPARENTE	UNID	200	NADIR / NADIR	R\$ 3,90	R\$ 780,00
30	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	4.000	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
31	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT COM 100 UND	PCT	1.500	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	2.500	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 2,09	R\$ 5.225,00
33	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	150	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
34	Cumbuca descartável nº 11, caixa com 100	CX	150	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
35	Cumbuca descartável nº 15, caixa com 100	CX	150	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
36	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	150	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
37	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	250	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
38	Detergente Líquido para louça 500ml, com caixa de 24 unidades	CX	200	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 68,50	R\$ 13.700,00
39	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO TAM. G	UNID	25	PISA / PISA	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
40	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	UNID	250	PARAENSE / PARAENSE	R\$ 12,44	R\$ 3.110,00
41	Escumadeira em aço inox com cabo de 47cm	UNID	25	PISA / PISA	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
42	Esfregão de algodão tipo MOP com cabo	UNID	50	FLASH LIMP / FLASH LIMP	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

43	ESPANADOR	UNID	50	PARAENSE / PARAENSE	R\$ 13,00	R\$ 650,00
44	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	50	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
45	FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	1.000	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
46	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	25	TRAMONTIN A / TRAMONTIN A	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
47	Faqueiro 30 peças em aço inox e cabo de plástico - contendo: 06 Colheres de mesa, 06 Colheres para chá, 06 Facas para churrasco 5", 06 Garfos de mesa, 06 Garfos de sobremesa	UNID	25	TRAMONTIN A / TRAMONTIN A	R\$ 98,99	R\$ 2.474,75
48	GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	PCT	1.000	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
49	Garrafa térmica de 1L	UNID	50	TERMOLAR / TERMOLAR	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
50	Garrafa térmica de pressão 1.9L	UNID	25	TERMOLAR / TERMOLAR	R\$ 98,99	R\$ 2.474,75
51	Guardanapo de papel pcte c/ 50 unid 20x23	UNID	500	SCALA / FACEPA	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
52	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	200	SBP / SBP	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
53	ISQUEIRO	UNID	200	BIC / BIC	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
54	Jarra plástica 2L	UNID	100	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
55	Jarra plástica 5L	UNID	100	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
56	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	50	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 12,99	R\$ 649,50
57	Leiteira de alumínio tipo canecão, tamanho 18, cabo de madeira	UNID	35	PISA / PISA	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
58	LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	UND	250	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 3,50	R\$ 875,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

59	LIMPA VIDROS: (embalagem de 500ml, spray)	UND	200	FACILITA / FACILITA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
60	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água. Caixa c/ 24 unids.	UND	100	POLIFLOR / POLIFLOR	R\$ 9,00	R\$ 900,00
63	Marmitex de alumínio nº 8 c/ tampa, caixa com 100	CX	50	WYDA / WYDA	R\$ 75,50	R\$ 3.775,00
64	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em alumínio; com cabo em madeira; medindo 40 (quarenta) centímetros	UND	200	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
65	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	25	PISA / PISA	R\$ 179,99	R\$ 4.499,75
66	PANELA DE ALUMINIODE 20 LT	UNID	25	PISA / PISA	R\$ 289,99	R\$ 7.249,75
67	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 12L	UNID	20	PANELUX / PANELUX	R\$ 515,99	R\$ 10.319,80
68	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 4,5L	UNID	20	PANELUX / PANELUX	R\$ 111,50	R\$ 2.230,00
69	Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.	PCT	100	ECOTEXTIL / ECOTEXTIL	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
70	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UND	250	ECOTEXTIL / ECOTEXTIL	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
71	PANO MULTIUSO: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	PCT	500	PERFLEX / PERFLEX	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
72	Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.	FD	250	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 62,55	R\$ 15.637,50
73	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - Especificação técnica: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade; na cor creme.	FARDO	200	SCALA / FACEPA	R\$ 27,06	R\$ 5.412,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

74	Prato descartável fundo nº 21, caixa com 500	CX	25	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 186,18	R\$ 4.654,50
75	Prato descartável raso nº 18, caixa com 500	CX	25	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 135,99	R\$ 3.399,75
76	Prato descartável raso nº 21, caixa com 500	CX	25	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 175,88	R\$ 4.397,00
77	Prato fundo de vidro temperado para refeição	UNID	150	NADIR / NADIR	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
78	Pulverizador spray manual plástico 500ml	UNID	100	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
79	Refil de esfregão de algodão	UNID	100	FLASH LIMP / FLASH LIMP	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
80	RODO DE 40 CM	UNID	100	PARAENSE / PARAENSE	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
81	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	150	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 115,99	R\$ 17.398,50
82	SABÃO EM PÓ DE 500G	PCT	2.000	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
83	Saco de lixo 100 litros, pacote c/ 10 unidades	PCT	1.000	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
84	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) – PACOTES COM 10 UNIDADES. Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros (300mm x 750mm x 0,12mm de espessura)	PCT	1.000	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
85	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PACOTES COM 10 UNIDADES. Especificação técnica: cor azul; para lixo; 50 litros (750mm x 600mm x 0,10mm de espessura)	PCT	1.000	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
86	Saco plástico reforçado de 30kg	UNID	500	ECOTEXTIL / ECOTEXTIL	R\$ 1,40	R\$ 700,00
87	Sacola de plástico reforçado com alça 10kg, pacote com 1000 sacolas	PCT	250	ECOTEXTIL / ECOTEXTIL	R\$ 98,99	R\$ 24.747,50
88	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	FRASCO	400	LIMPA MAIS / LIMPA MAIS	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00

89	Tábua para corte de polietileno, 33cm x 20cm	UNID	75	PLASUTIL / PLASUTIL	R\$ 27,48	R\$ 2.061,00
VALOR TOTAL						R\$ 433.666,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/07/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 433.666,55 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

FICHA	1601 - ÓRGÃO – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	ELEMENTO
2.077	Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	33.90.30.00
2.080	Manutenção do Ensino Infantil – 30%	33.90.30.00
2.082	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	33.90.30.00
Fonte de Recursos		15400000
Fonte de Recursos		15420000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Leandro Gomes Ferreira, Portaria nº 270/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, celebrado com a empresa **B S DOS SANTOS – COMERCIAL MG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.008.363/0001-83, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 07 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Educação
ELDE PEREIRA BARBOSA
Contratante

B S DOS SANTOS – COMECIAL MG LTDA
CNPJ nº 37.008.363/0001-83
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____